

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 25 de Agosto de 2006



Série

Número 164

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Avisos

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
Anúncio de concurso

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Aviso

Pelo despacho n.º 80/2006, de 11/08/2006, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- NOÉ VALENTIM CAMACHO, MERITA JOSÉ FREITAS VASCONCELOS e MARIA PAULA DE SOUSA BARRETO GONÇALVES, foram nomeados em comissão de serviço para a categoria de coordenador, da carreira de coordenador, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Contabilidade e Pessoal, da Vice-Presidência do Governo Regional.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 17 de Agosto de 2006.

PEL' A CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

Aviso

Pelo despacho n.º 78/2006, de 31/07/2006, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- CARLOS JORGE ROSA DASILVA, com a categoria de motorista de ligeiros, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 3, índice 160, foi nomeado através de transferência do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, para o quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, da Vice-Presidência do Governo Regional, com a categoria de motorista de ligeiros, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 3, índice 160, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto do corrente ano.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 17 de Agosto de 2006.

PEL' A CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

33-2006

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2005-10-26, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, da funcionária MARLANÉLIA GOMES FREITAS, Assistente Administrativa, na categoria Inspector Adjunto, na carreira de Inspector - Adjunto, mediante reclassificação, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 01 de Abril e artigo 24 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

A funcionária transita para o escalão 1, índice 249, da categoria de Inspector - Adjunto, de acordo com o disposto na Mapa I Anexo ao Decreto-Lei n.º 112/2001, com as actualizações efectuadas pelo Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março e pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 10 de Agosto de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso

34-2006

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2006-08-07, foi autorizada a nomeação definitiva, na sequência de concurso interno de acesso geral, da funcionária Maria Manuela Fernandes da Silva, na categoria de Especialista Informático de Grau 2, Nível 1, nos termos do artigo 4.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 01/2003/M, de 24 de Fevereiro, conjugado com o disposto nos artigos 4.º e 5.º, no n.º 8 do artigo 6.º e nos artigos 8.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 10 de Agosto de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2006-08-07, foi autorizada a nomeação definitiva, na sequência de concurso interno de acesso geral, dos funcionários abaixo identificados, na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe de Serviço Social, ao abrigo do disposto na alínea b) do número 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o disposto nos artigos 4.º e 5.º e no n.º 8 do artigo 6.º e artigos de 8.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro.

- CARLASOFIA VIEIRAGOMES
- BELAMARIA ALMEIDA TABAIO
- PAULACRISTINA MARQUES DA CRUZ
- BELAMARISACRISTINA DE MELO
- GILBERTO JOSÉ VILARES MOTA
- ALEXANDRAMARIA OLIVEIRA MALHEIRO
- MARIALÚISA RODRIGUES BARGIELA
- MARIA DO CÉU SOUSA FERREIRA
- PEDRO MIGUEL REIS FERREIRA

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 10 de Agosto de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
Anúncio de concurso

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE
1.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo MUNICÍPIO DO FUNCHAL - DOP - DIVISÃO DE ARRUAMENTOS	À atenção de SECÇÃO ADMINISTRATIVA OBRAS PÚBLICAS
Endereço Praça do Município	Código postal 9004 - 512 FUNCHAL
Localidade/Cidade MADEIRA / FUNCHAL	País PORTUGAL
Telefone 291 241549 ou 291 211 000	Fax 291 241549
Correio electrónico	Endereço internet (URL) www.cm-funchal.pt

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 indicado em 1.1

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
 indicado em 1.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃOindicado em I.1 **I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras** (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)Categoria de serviços **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?** (informação não indispensável à publicação do anúncio)NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

ALARGAMENTO DO CAMINHO MUNICIPALDABUGIARIA - SÃO ROQUE

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Acobra consiste no alargamento da Vereda existente com início no Caminho da Igreja Velha numa Extensão aproximada de 150 m. Os trabalhos que compõem a empreitada são resumidamente os seguintes: Movimento de terras, obras de arte correntes e acessórias, rede de águas e esgotos e pavimentação.

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Caminho da Bugiaria, Freguesia de São Roque, Município do Funchal, Madeira, Portugal.

Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)

PT300 Madeira

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8) Classificação CPV** (Common Procurement Vocabulary)* (informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário Principal	Vocabulário Complementar(se aplicável)		
Objecto principal	00.00.00.00-0	0000-0	0000-0	0000-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0	0000-0	0000-0	0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0	0000-0	0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0	0000-0	0000-0

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

Categoria 45.23.1 ; Subcategoria 45.23.12.

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?** (se aplicável)NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total** (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

O preço base do concurso é de 360.000,00(trezentos e sessenta mil euros), com exclusão do IVA.

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)**II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**Indicar o prazo em meses e/ou em dias 365 a partir da data da consignação (para obras)Em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início / / e/ou Termo / / (dd/mm/aaaa)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas** (se aplicável)

O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O financiamento será assegurado pelo Orçamento Camarário/Contrato Programa

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de associação regulada pelo quadro legal vigente.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes deverão ser titulares do Alvará de Construção, emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações:

1.ª Subcategoria da 2.ª Categoria a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da sua proposta.

5.ª Subcategoria da 2.ª Categoria na classe correspondente a parte dos trabalhos a que respeite. Os não titulares de Alvará de Construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no Programa de Concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no Programa de Concurso

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) Prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?NÃO SIM **SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público
 Concurso limitado
 Concurso limitado com publicação de anúncio
 Concurso limitado sem publicação de anúncio
 Concurso limitado por prévia qualificação
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
 Concurso limitado urgente
 Processo por negociação
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto** (se aplicável)**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

/ / de / / (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República IIIª Série/ / de / / (dd/mm/aaaa)**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

/ / de / / (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República IIIª Série/ / de / / (dd/mm/aaaa)**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas** (se aplicável)Número ou Mínimo Máximo **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 – Preço (1º critério)-Ponderação= 0,50; Analisado através do valor da proposta do concorrente, atendendo à pontuação obtida numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte)valores, calculada pela seguinte expressão matemática:

 $P_i = V_{min} \times 20 / V_i$

Em que:

 P_i = Pontuação de cada proposta do 1º critério; V_{min} = Valor proposta mais baixa; V_i = Valor de cada proposta; i varia de 1 até o número de propostas concorrentes e aceites;

Considerando:

Exclusão para $V_i > 1,25 \times V_b$ – Proposta consideravelmente elevada, nos termos do Acórdão nº 18/01 de 27 de Março – 1ª Secção Pleno proferida no Recurso Ordinário 14/01 publicado no DR- II Série nº 94 de 21 de Abril de 2001.

Em que:

 V_i = Valor de cada proposta; V_b = Valor base do concurso.

2 – Valia Técnica da proposta-Ponderação = 0,40 subdividido através dos seguintes subcritérios:

2.1 – Programa de Trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento-Ponderação= 0,30

2.2 – Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra-Ponderação= 0,10

Cada subcritério será pontuado numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores

3 – Garantia de cumprimento do prazo – Ponderação = 0,10

Apontuação será atribuída mediante as garantias de cumprimento do prazo de fornecimento com a seguinte pontuação:

- Inertes – 4 valores

- Betão pronto – 8 valores

- Massas betuminosas – 8 valores

4 – A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos critérios:

 $(MédiaPonderada = 0,50 \times (Pontuação1^\circ critério) + 0,30 \times (Pontuação1^\circ subcritério) + 0,10 \times (Pontuação2^\circ subcritério) + 0,10 \times (Pontuação3^\circ critério))$

Todos os valores são sempre arredondados à Segunda casa decimal.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

Ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

35/DOP/SA/06

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionaisData limite de obtenção / / (dd/mm/aaaa), ou 25 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

custo (se aplicável): 640,55 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Acrescido de 15% de Iva, a pagar em dinheiro ou cheque visado a favor da Tesoureira da Câmara Municipal do Funchal, depois de pedido por escrito.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)/ / (dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável) Até às 17h00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados
(nos concursos limitados e nos processos por negociação)Data prevista (dd/mm/aaaa)**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país
terceiro -----
IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)Até (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e localData (dd/mm/aaaa) dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ouNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10H00 Local: Na sala de reuniões da Câmara Municipal do Funchal

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**NÃO SIM **VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios****VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA** (dd/mm/aaaa)

* Cfr descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia nº L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

**Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho.

Funchal e Paços do Concelho, aos 14 de Agosto de 2006.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, BRUNO MIGUELCAMACHO PEREIRA

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)